

**PORTARIA n. 152/2019
DE 01/08/2019**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IEDAMAR
COVATTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO atestado médico

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal IEDAMAR COVATTI pelo período de 90 dias a partir de 31/07/2019

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 01 de agosto 2019.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Amália Valli Bressler
Servidora Designada